

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2012

Concede aposentadoria voluntária à servidora Maria Sônia Damasceno Passos dos Santos.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8<sup>a</sup> VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11<sup>a</sup> Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 182/2012 e as informações constantes nos autos do processo TRT n° MA-937/2012,

## **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA SÔNIA DAMASCENO PASSOS DOS SANTOS, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47/2005, bem como a paridade de seu parágrafo único, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens: 14% (quatorze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (art. 67, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97 c/c art. 15, inc. II, da MP n. 2.225/200); a vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, inc. VI, da Lei n. 11.416/2006, bem como a vantagem pecuniária individual prevista no art. 3º da Lei n. 10.698/2003 e a conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de 10/10 (dez décimos) pelo exercício da função comissionada, FC-01, de Auxiliar Especializado, nos termos do Art. 62-A, da Lei nº. 8.112/90.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2012.

VALDENYRA KARIAS THOMÉ Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11<sup>a</sup> Região